



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XIV Nº 4379

QUINTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2016

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

JOÃO DIAS FERREIRA  
VICE-PREFEITO

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL  
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Walter Santos Wilmes

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez  
1º VICE PRESIDENTE

Gionani Leite de Abreu  
2º VICE PRESIDENTE

**ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ**  
1º SECRETÁRIO

**ALDILAS HUNGRIA TOLEDO**  
2ª SECRETÁRIO



### Sumário

|  |       |
|--|-------|
| Atos do Prefeito.....                      | 2 a 4 |
| Secretaria Municipal de Administração..... | 4     |
| Poder Legislativo.....                     | 5     |

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6889/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 10 de novembro de 2015, **ELISABETH ALVES SABINO DE SOUZA** - Matrícula nº 24307, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Sistemas e Recursos Humanos, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7369/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 26 de novembro de 2015, **LUCAS DA SILVA OLIVEIRA** - Matrícula nº 98352, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Cartório do IPTU, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7440/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2015, **HUMBERTO LIMA FILHO** - matrícula nº 96946, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7514/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2015, **THAIS SILVA BARROSO** - Matrícula nº 78284, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0002/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 04 de janeiro de 2016, o funcionário **RENATO DOS SANTOS FREITÁS** - Matrícula nº 10443, como Agente de Patrimônio da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, conforme Estabelecido na Lei Municipal nº 2043 de 17.11.15, art. 2º a art. 5º e, em cumprimento a adequação da Deliberação 200/96-Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0107/2016-SEMAD

*O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,*

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 25 de janeiro de 2016, **ELAINE JUSTINO GONÇALVES** – Matrícula nº 78326, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0108/2016-SEMAD

*O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,*

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 25 de janeiro de 2016, **DANIEL ALVES DA SILVA** – Matrícula nº 98424, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0109/2016-SEMAD

*O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,*

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 25 de janeiro de 2016, **VALDIR GOMES DA SILVA** – Matrícula nº 78327, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-I, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0110/2016-SEMAD

*O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,*

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 25 de janeiro de 2016, **ALEXANDER NUNES DA ROCHA** – Matrícula nº 78328, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-I, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0112/2016-SEMAD

*O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,*

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 25 de janeiro de 2016, **MARCELO DE MOURA LIMA** – Matrícula nº 98426, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0113/2016-SEMAD

*O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,*

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2016, **DOUGLAS MORAES DE SOUZA** – Matrícula nº 78329, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0114/2016-SEMAD

*O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,*

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2016, **GIOVANI LEITE DE ABREU JUNIOR** – Matrícula nº 78330, para exercer o Cargo Commissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0115/2016-SEMAD

*O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,*

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2016, **LEONARDO LEITE DE ABREU** – Matrícula nº 78331, para exercer o Cargo Commissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0116/2016-SEMAD

*O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,*

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 25 de janeiro de 2016, **MARIA EDUARDA DOS SANTOS CARDOSO** – Matrícula nº 98427, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0118/2016-SEMAD

*O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,*

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2016, **ALCILA MARIA RIBEIRO MACIEL** – Matrícula nº 98429, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0119/2016-SEMAD

*O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,*

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2016, **ADRIANA DOS SANTOS VIDAL** – Matrícula nº 98430, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0120/2016-SEMAD

*O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,*

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2016, **MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MELLO** – Matrícula nº 98431, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0121/2016-SEMAD

*O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,*

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2016, **ALFREDO DE SOUZA MELLO** – Matrícula nº 98432, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0122/2016-SEMAD

*O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,*

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2016, **SINTILAINE ALESSANDRA DE SOUZA SILVA** – Matrícula nº 98433, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0123/2016-SEMAD

*O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,*

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2016, **LEANDRO MARTINS NUNES SILVA** – Matrícula nº 98434, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0124/2016-SEMAD

*O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,*

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2016, **PAULA REGINA DE CASTRO BARBOSA** – Matrícula nº 98435, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0125/2016-SEMAD

*O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,*

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2016, **NORMA DA SILVA PAIVA** – Matrícula nº 98436, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0126/2016-SEMAD

*O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,*

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 30 de dezembro de 2015, **RONALDO BARBOSA DE LIMA** – Matrícula nº 97845, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0127/2016-SEMAD

*O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,*

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 25 de janeiro de 2016, **RODRIGO BARCELLOS DA SILVA** – Matrícula nº 98437, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0128/2016-SEMAD

*O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,*



R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 25 de janeiro de 2016, **VALDEMIR MARINHO SILVA** – Matrícula nº 98438, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0129/2016-SEMAD

*O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,*

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 25 de janeiro de 2016, **SUELI NUNES BESSA** – Matrícula nº 98439, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0130/2016-SEMAD

*O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,*

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 25 de janeiro de 2016, **LUIS CLAUDIO ANDRADE** – Matrícula nº 98440, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0131/2016-SEMAD

*O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,*

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 25 de janeiro de 2016, **AVELINO AFONSO DACUNHA NETO** – Matrícula nº 98441, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0132/2016-SEMAD

*O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,*

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 25 de janeiro de 2016, **RACHEL AGOSTINHO DE OLIVEIRA** – Matrícula nº 78332, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21

de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 0179/2016-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

R E S O L V E:

A V E R B A R, na ficha funcional do funcionário OTOJANES COUTINHO DE OLIVEIRA – Procurador - Matrícula nº 9351, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município, o período de 15.05.70 a 15.04.71, por serviços prestados às Forças Armadas/Ministério da Defesa Exército Brasileiro, com base no art. 80, inciso II, da Lei 258/82 c/c § único do art. 172, com nova redação introduzida pelo art. 50, da Lei 429/87, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 11, e da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 11613/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 26 de janeiro de 2016.

MARCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 0181/2016-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

R E S O L V E:

A V E R B A R, na ficha funcional da funcionária ELIZABETH DE BARROS SILVA, Fiscal de Obras - Matrícula nº 10489, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil, os períodos de 25.06.1997 a 31.12.2000; 01.01.2001 a 31.12.2004; 01.01.2005 a 31.12.2008; 02.01.2009 a 26.01.2009 e 01.08.2009 a 30.03.2012, exercidos em Cargo Comissionado, sob matrícula nºs 81190 e 89565, nesta Prefeitura, com base no art. 80, inciso III c/c art. 172, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 08, e da Douta Procuradoria exarado nos autos do processo nº 7255/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 01 de fevereiro de 2016.

MARCIO MAGALHAES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 0648/2016-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

R E S O L V E:

A V E R B A R, na ficha funcional do funcionário ROBERTO PEREIRA MAIA, Guarda Municipal - Matrícula nº 8220, do quadro de pessoal de Pessoal Permanente da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral, o período de 05.02.90 a 04.10.94, por serviços prestados às Forças Armadas/Ministério da Defesa Exército Brasileiro, com base no art. 80, incisos I e II, da Lei 258/82 c/c § único do art. 172, com nova redação introduzida pelo art. 50, da Lei 429/87, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 09, e da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 13657/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 11 de fevereiro de 2016.

MARCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 0649/2016-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

R E S O L V E:

A V E R B A R, na ficha funcional da funcionária MONICA ANDREA SALES PONTES, Professor - Matrícula nº 9814, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o período de 15.05.2009 a 15.01.2010, por serviços prestados a esta Prefeitura, sob regime CLT (Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, para todos os fins e efeitos, com base no art. 104 c/c § único, da Lei 1765/2010, secundado pela Lei 1650/2009, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 12, e da Douta Procuradoria exarado nos autos do processo nº 3874/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 11 de fevereiro de 2016.

MARCIO MAGALHAES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 0650/2016-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

R E S O L V E:

A V E R B A R, na ficha funcional da funcionária SOLANGE BRAGA DO NASCIMENTO, Professor - Matrícula nº 8590, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, os períodos de: 01.06.85 a 30.01.88; 02.05.89 a 01.03.94; 02.03.94 a 01.03.98; 02.03.98 a 30.12.2000 e 02.04.2001 a 31.03.2002, de serviços prestados a empresa privada, discritos na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, sob nº 17002050.1.00134/13-0 para fins exclusivamente de aposentadoria, com base no art. 201, § 9º da Constituição Federal c/c art. 166, § 3º da Lei Orgânica do Município e art. 272 da Lei 258/82, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 12 e da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 6414/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 11 de fevereiro de 2016.

MARCIO MAGALHAES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 0651/2016-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

R E S O L V E:

A V E R B A R, na ficha funcional da funcionária NILMA MORAES CARBONE – Auxiliar de Serviços Gerais - Matrícula nº 9948, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, os períodos de 01.05.2006 a 31.12.2008; 02.01.2009 a 15.06.2009; 16.06.2009 a 01.02.2010; 01.02.2010 a 20.12.2010; 21.12.2010 a 06.02.2012, exercidos em Cargo Comissionado, sob matrículas nºs. 72479 e 87900, nesta Prefeitura, com base no art. 80, inciso II c/c art. 172, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 09, e da Douta Procuradoria exarado nos autos do processo nº 11880/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 11 de fevereiro de 2016.

MARCIO MAGALHAES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

## PODER LEGISLATIVO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM A AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, REALIZADA EM SUA SEDE PRÓPRIA, PALÁCIO PROF. MOISÉS HENRIQUE DOS SANTOS, À RUA DEFENSOR PÚBLICO ZILMAR DUBOC PINAUD, 77, VILAR DOS TELES, NESTA CIDADE.

Às quinze horas do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezesseis, na Câmara Municipal de São João de Meriti, Plenário Sergio Luiz da Costa Barros, realizou-se Audiência Pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais, do 3º Quadrimestre do exercício financeiro de 2015, da Prefeitura Municipal de São João de Meriti, conforme determina o art. 9.º, parágrafo 4.º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000. Iniciando os trabalhos, o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, Sr. Vereador Alfredo Ferreira de Queiroz registra a presença do Senhor Vereador Carlos Roberto Rodrigues - Presidente da Câmara, o Vereador Rogério Mendes Paes e o Vereador Luis Fernando Ilmo, Membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Procurador Geral Dr. Allan Hoppe Ferreira, Leandro Silva dos Santos – relator de Atas e dos representantes da Prefeitura Municipal de São João de Meriti, o Senhor Valter Maia Rodrigues – Coordenador do Controle Interno – SEMCI e o Sr. Elizeu

de Souza Santos – Chefe da Prestação de Contas da Secretaria de Fazenda - SEMFAP. Dando continuidade o Senhor Presidente dá por aberta a AUDIÊNCIA PÚBLICA e convida o Senhor Rogério Mendes Paes a fazer a leitura do Edital de Convocação. A seguir o Senhor Valter Maia Rodrigues – Coordenador do Controle Interno, faz a entrega da documentação objeto desta reunião. O Presidente da Comissão de Finanças responsável pela convocação da Audiência Pública, determinou que cópias fossem distribuídas para todos os presentes. A seguir o Senhor Elizeu de Souza Santos – Chefe da Prestação de Contas da Secretaria de Fazenda – SEMFAP, faz explanação do Relatório de Demonstração e Avaliação sobre as metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2015. Indagado sobre os limites estabelecidos pela Lei 101/00, o mesmo informa que de acordo com o demonstrativo de despesa com pessoal, o limite de gastos do último relatório anual aponta que os limites permaneceram acima do permitido, apesar de ter havido considerável redução dos índices apresentados nos dois primeiros quadrimestres de 2015, porém, não sendo suficiente para adequação aos limites legais permitidos pela LRF. Continua sua explanação informando que o PIB do Município foi inferior a 1% no ano de 2015, desta forma, o prazo para adequação aos limites legais são em dobro, ou seja, deverá o Executivo Municipal reduzir ainda mais seus índices de despesa com pessoal até o segundo quadrimestre de 2016, sendo esta a data limite para tal, conforme dispõe o Art. 66 da LRF. Por último, o Senhor Elizeu de Souza Santos, Chefe da Prestação de Contas – SEMFAP –

diz que os limites de despesa com pessoal na área de Educação foram cumpridos, motivo pelo qual continuam trabalhando para que no próximo quadrimestre os indicadores sejam obedecidos, ficando dentro do limite estabelecido pela LRF. Continuando o Senhor Elizeu, representante do Executivo Municipal se coloca à disposição para qualquer dúvida que por ventura venham a surgir. Após as explanações e a apresentação da prestação de contas pelos representantes do Poder Executivo, o Senhor Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira Vereador Alfredo Ferreira de Queiroz deu por encerrada a presente Audiência Pública e determinou a lavratura da presente Ata, por mim, Leandro Silva dos Santos \_\_\_\_\_; ora no exercício das funções de relator de Atas, e conferida pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal.

CONFERE

ALFREDO FERREIRA DE QUEIROZ  
PresidenteROGÉRIO MENDES PAES  
MembroLUIS FERNANDO ILMO  
Membro**PREFEITURA****MERITI****SÃO JOÃO DE MERITI***Todos por uma nova cidade!*

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA **DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2015** DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM A AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, REALIZADA EM SUA SEDE PRÓPRIA, PALÁCIO PROF. MOISÉS HENRIQUE DOS SANTOS, À RUA DEFENSOR PÚBLICO ZILMAR DUBOC PINAUD, 77, VILAR DOS TELES, NESTA CIDADE.

Às quinze horas do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezesseis, na Câmara Municipal de São João de Meriti, Plenário Sergio Luiz da Costa Barros, realizou-se Audiência Pública para **avaliação do cumprimento das metas fiscais, do 3º Quadrimestre do exercício financeiro de 2015**, da Prefeitura Municipal de São João de Meriti, conforme determina o art. 9.º, parágrafo 4.º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000. Iniciando os trabalhos, o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, Sr. Vereador Alfredo Ferreira de Queiroz registra a presença do Senhor Vereador Carlos Roberto Rodrigues - Presidente da Câmara, o Vereador Rogério Mendes Paes e o Vereador Luis Fernando Ilmo, Membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Procurador Geral Dr. Allan Hoppe Ferreira, Leandro Silva dos Santos – relator de Atas e dos representantes da Prefeitura Municipal de São João de Meriti, o Senhor Valter Maia Rodrigues – Coordenador do Controle Interno – SEMCI e o Sr. Elizeu de Souza Santos – Chefe da Prestação de Contas da Secretaria de Fazenda - SEMFAP. Dando continuidade o Senhor Presidente dá por aberta a AUDIÊNCIA PÚBLICA e convida o Senhor Rogério Mendes Paes a fazer a leitura do Edital de Convocação. A seguir o Senhor Valter Maia Rodrigues – Coordenador do Controle Interno, faz a entrega da documentação objeto desta reunião. O Presidente da Comissão de Finanças responsável pela convocação da Audiência Pública, determinou que cópias fossem distribuídas para todos os presentes. A seguir o Senhor Elizeu de Souza Santos – Chefe da Prestação de Contas da Secretaria de Fazenda – SEMFAP, faz explanação do **Relatório de Demonstração e Avaliação sobre as metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2015**. Indagado sobre os limites estabelecidos pela a Lei 101/00, o mesmo informa que de acordo com o demonstrativo de despesa com pessoal, o limite de gastos do último relatório anual aponta que os limites permaneceram acima do permitido, apesar de ter havido considerável redução dos índices apresentados nos dois primeiros quadrimestres de 2015, porém, não sendo suficiente para adequação aos limites legais permitidos pela LRF. Continua sua explanação informando que o PIB do Município foi inferior a 1% no ano de 2015, desta forma, o prazo para adequação aos limites legais são em dobro, ou seja, deverá o Executivo Municipal reduzir ainda mais seus índices de despesa com pessoal até o segundo quadrimestre de 2016, sendo esta a data limite para tal, conforme dispõe o Art. 66 da LRF. Por último, o Senhor Elizeu de Souza Santos, Chefe da Prestação de Contas – SEMFAP – diz que os limites de despesa com pessoal na área de Educação foram cumpridos, motivo pelo qual continuam trabalhando para que no próximo quadrimestre os indicadores sejam obedecidos, ficando dentro do limite estabelecido pela LRF. Continuando o Senhor Elizeu, representante do Executivo Municipal se coloca à disposição para qualquer dúvida que por ventura venham a surgir. Após as explanações e a apresentação da prestação de contas pelos representantes do Poder Executivo, o Senhor Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira Vereador Alfredo Ferreira de Queiroz deu por encerrada a presente Audiência Pública e determinou a lavratura da presente Ata, por mim, Leandro Silva dos Santos \_\_\_\_\_; ora no exercício das funções de relator de Atas, e conferida pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal.

CONFERE

ALFREDO FERREIRA DE QUEIROZ  
Presidente

ROGÉRIO MENDES PAES  
Membro

LUIS FERNANDO ILMO  
Membro







